

PORTARIA CGJ Nº 784, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Igaci.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/2267, que deferiu folga compensatória nos dias 02, 05, 06, 07 e 08/06/2023, ao Magistrado **EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI**, designado para responder pela Comarca de Igaci, conforme Portaria CGJ nº 642, de 19 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, titular da Comarca de Pão de Açúcar, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Igaci, em razão da compensação de plantão do Magistrado **EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI**, nos dias **02, 05, 06, 07 e 08/06/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 22/05/2023